

DECRETO Nº 042 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos(as) servidores(as) para o exercício dos cargos de Diretores(as) e Vice-Diretores(as) das Unidades de Ensino de Serra do Ramalho para o mandato de 01/02/2022 à 01/02/2024.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a Lei nº 282, de 30 de junho de 2010 que *“Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Serra do Ramalho, e dá outras providências”* e,

CONSIDERANDO o Regulamento das Eleições Escolares para os Cargos Comissionados de Diretores e Vice-diretores nas Unidades Escolares Municipais de Serra Do Ramalho-Ba de 15/09/2021;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação da COGESP nº 01 de 18/10/2021 que *“Dispõe sobre o Processo Eleitoral para escolha dos(as) Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades de Ensino de Serra do Ramalho, Bahia, Gestão 2022-2023”*;

CONSIDERANDO os Atos de Homologação da COGESP nº 06 de 23/12/2021 e nº 08 de 28/12/2021 que *“Homologam os resultados finais dos processos eleitorais para escolha dos Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades de Ensino de Serra do Ramalho, Bahia, Gestão 2022-2023 conforme determina o Edital nº 01/2021”*.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados(as) os(as) servidores(as) para o exercício dos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretores(as) das Unidades de Ensino abaixo relacionadas para o mandato de 01/02/2022 à 01/02/2024:



UNIDADES DE ENSINO	COMUNIDADE	NOME	CARGO
Escola Agro. Deusdedit Cortez V. da Silva	Agrovila 01	Zenilda Moreira Magalhães	Diretor(a)
Escola Agro. Deusdedit Cortez V. da Silva	Agrovila 01	Odair Ledo Neves	Vice-diretor(a)
Creche Municipal Kirla Ely de Jesus Pereira	Agrovila 02	Ednalda de Andrade dos Santos	Diretor(a)
Creche Municipal Kirla Ely de Jesus Pereira	Agrovila 02	Arlet Simons Pereira Marques	Vice-diretor(a)
Escola Frei Francisco da Soledade Mar	Agrovila 03	Edson Rego Guedes	Diretor(a)
Escola Frei Francisco da Soledade Mar	Agrovila 03	Angelúcia Pereira de Castro	Vice-diretor(a)
Escola Getúlio Vargas	Agrovila 04	Eliete Nascimento Campos	Diretor(a)
Esc. Prof. Joao Batista da Costa	Agrovila 05	José Nilton dos Reis Brito	Diretor(a)
Esc. Prof. Joao Batista da Costa	Agrovila 05	Maria do Socorro B. da Silva	Vice-Diretor(a)
Escola de 1º Grau Bom Jesus	Agrovila 07	Silmária Ferreira dos Santos Maciel	Diretor(a)
Escola Prof. Fábio dos Santos Barbosa	Agrovila 09	Gervásio dos Santos	Diretor(a)
Escola Francisco Soares de Sousa	Agrovila 10	Eva Alves de Araújo Silva	Diretor(a)
Escola de 1º Grau Serra do Ramalho	Agrovila 12	Romerito da Silva Oliveira	Diretor(a)
Escola Joaquim José da Silva Xavier	Agrovila 13	Janaína Sateles Nascimento	Diretor(a)
Educandário de 1º Grau Sr. do Bonfim	Agrovila 18	Rosangela Dourado de Souza	Diretor(a)
Escola Irmã Petronila Muller	Agrovila 21	Dalvenice Nunes dos Santos	Diretor(a)
Escola Municipal São Sebastião	Boa Vista	Marlene Oliveira de Souza	Diretor(a)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de fevereiro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal